

PORTARIA n° 009–P, DE 30 DE JUNHO DE 2017

Publicada no Diário da Assembléia n° 2478

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n° 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3° da Resolução n° 319, de 30 de abril de 2015 e, ainda, com fulcro na Lei Federal n° 8.666/1993, e

CONSIDERANDO o disposto na C.I. N° 10 - DICOP, às fls. 03, dos Autos n° 00117/2017, que justifica a necessidade da aquisição assinaturas do Jornal do Tocantins, pelo fato de se tratar de um jornal diário, de reconhecida influência no seio dos formadores de opinião, e que mantém em suas páginas assuntos relacionados com as questões políticas do Estado e, dessa forma, com os trabalhos e interesses desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a Declaração de Exclusividade emitida pela ACIPA-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PALMAS-TO, às fls. 05, em observância ao inciso I, do art. 25, da Lei 8.666/93, declarando que a empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ n° 01.536.754/0003-95, é a única que distribui e comercializa com exclusividade e com circulação diária, em material impresso, o Jornal do Tocantins, em todo o Estado,

CONSIDERANDO ainda, o Parecer n.º 116/2017–PGA/AL, da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, às fls. 38/41, opinando pela inexigibilidade do certame licitatório para a aquisição de 40 (quarenta) assinaturas do Jornal do Tocantins, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a licitação, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei Federal, n° 8.666/93, e alterações, visando à aquisição de 40 (quarenta) assinaturas completas do Jornal do Tocantins, para o período de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018, em favor da empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ n.º 01.536.754/0003-95, processo n° 00117/2017, no valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), para atender aos Gabinetes dos Deputados e Diretorias desta Casa de Leis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

Deputado **MAURO CARLESSE**
Presidente